



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Resultado Final/Classificação

Projeto PNUD BRA/16/020

“Seguimento e implementação de compromissos nacionais e internacionais em Direitos Humanos fortalecidos”.

Convocação nº 02/2018

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos torna público o Resultado Final/Classificação, referente à seleção de pessoas jurídicas, públicas e/ou privadas para *mapeamento das sentenças penais e civis relativas ao trabalho análogo à escravidão na justiça federal e na justiça do trabalho*, no âmbito do Projeto PNUD BRA/16/020.

O Comitê Gestor do Projeto reuniu-se, no dia 25 de março de 2019, às 11h20 horas, para promover a análise das propostas e da documentação apresentadas pelas instituições interessadas, baseado no *item 5. Critérios de Julgamento* do Edital de Convocação nº 2/2018:

ITEM A – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: ADEQUAÇÃO TEMÁTICA (Máx. 20 pontos)

Objetivo: Avaliar efetiva compreensão do tema apresentado e se a proposta contempla as diretrizes expostas.

Subcritério A.1: *A proposta demonstrou efetiva compreensão do tema, relacionado ao mapeamento de sentenças penais e civis visando servir de ferramenta para a política pública de combate ao trabalho escravo?* (máx. 10 pontos)

Subcritério A.2: *A proposta está adequada ao requerido nos objetivos geral e específicos definidos nas diretrizes de pesquisa?* (máx. 10 pontos)

ITEM B – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: EXPERIÊNCIA EM PESQUISA EMPÍRICA (Máx. 40 pontos)

Objetivo: Avaliar a experiência da equipe em pesquisa empírica, especialmente na área temática.

Subcritério B.1: *Os integrantes da equipe de pesquisa possuem experiência relevante em pesquisa empírica em Direito, especialmente na análise de processos e sentenças judiciais?* (máx. 20 pontos)

Subcritério B.2: *Os integrantes da equipe de pesquisa possuem produção relevante na área de Direitos Humanos?* (máx. 10 pontos)

Subcritério B.3: *Os integrantes da equipe de pesquisa possuem produção relevante na área de Trabalho Escravo?* (máx. 10 pontos)

ITEM C – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: COMPOSIÇÃO DA EQUIPE	<i>(Máx. 20 pontos)</i>
<u>Objetivo:</u> Adequação da composição da equipe de pesquisa às diretrizes de pesquisa (Anexo I), à metodologia proposta e à necessidade de mobilização de saberes de diferentes áreas do conhecimento, como o direito, as ciências sociais, a comunicação social, entre outras	
Subcritério C.1: <i>Os integrantes da equipe se adequam às diretrizes de pesquisa e à metodologia proposta? (Análise da quantidade de membros da equipe, estrutura organizacional etc.)</i>	<i>(máx. 10 pontos)</i>
Subcritério C.2: <i>Os integrantes da equipe atendem à necessidade de mobilização de saberes de diferentes áreas do conhecimento? (Análise da multidisciplinariedade da equipe e do atendimento das funções necessárias para a consecução da pesquisa)</i>	<i>(máx. 10 pontos)</i>
ITEM D – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: METODOLOGIA CIENTÍFICA	<i>(Máx. 20 pontos)</i>
<u>Objetivo:</u> Avaliar adequação da estratégia de pesquisa frente aos objetivos geral e específicos e aos resultados pretendidos, bem como a viabilidade do projeto frente ao cronograma e orçamento.	
Subcritério D.1: <i>Os métodos e técnicas propostos estão suficientemente detalhados e se mostram consistentes e adequados às diretrizes de pesquisa, aos resultados esperados e aos produtos previstos?</i>	<i>(máx. 10 pontos)</i>
Subcritério D.2: <i>O cronograma está suficientemente detalhado, permite a compreensão das etapas a serem desenvolvidas até o alcance dos resultados e revela viabilidade do projeto?</i>	<i>(máx. 05 pontos)</i>
Subcritério D.3: <i>O orçamento está suficientemente detalhado, indica uma distribuição razoável dos recursos e está adequado às necessidades da pesquisa e aos resultados previstos no projeto?</i>	<i>(máx. 05 pontos)</i>

Ao todo, foram recebidas 09 (nove) propostas, sendo desclassificadas 04 (quatro), conforme as seguintes informações:

- Por 4 votos, a proposta apresentada pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) foi desclassificada previamente à análise dos critérios e subcritérios por não ter apresentado o Currículo Lattes dos pesquisadores envolvidos, conforme determinação do item 4.1.2.
- Por 4 votos, a proposta apresentada pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) foi desclassificada previamente à análise dos critérios e subcritérios por não ter apresentado a certidão de regularidade municipal, conforme determinação do item 4.1.7.3.
- Por 4 votos, a proposta apresentada pela Escola Superior da Magistratura do Ceará (ESMEC) foi desclassificada previamente à análise dos critérios e subcritérios por não ter apresentado a certidão de regularidade federal, conforme determinação do item 4.1.7.3.
- Por 4 votos, a proposta apresentada pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP) foi desclassificada previamente à análise dos critérios e subcritérios por não ter apresentado a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários (certidão municipal), conforme determinação do item 4.1.7.3.

As demais propostas, foram avaliadas individualmente por cada um dos membros do Comitê Gestor, e entregues para compilação das notas, conforme tabela apresentada abaixo:

	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Universidade Positivo	Fundação Getúlio Vargas (FGV)	Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA)
<i>Dante Cassiano Viana</i>	94	88	82	83	33
<i>Gabriel Araré Zerbetto Vera</i>	96	95	86	93	50
<i>Raíssa Ferreira Teixeira</i>	91	87	91	85	53
<i>Catarina von Zuben</i>	100	95	100	95	90
<i>Ana Carolina Alves Araújo Roman</i>	90	90	93	88	30
<i>Francisco Luciano de Azevedo Frota</i>	88	89	82	87	75
TOTAL:	559	544	534	531	331

Diante do exposto, o Comitê Gestor seleciona para a realização do projeto a instituição **Universidade Federal de Minas Gerais**, por intermédio do convênio de cooperação técnica, científica e cultural entre a Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas (CTETP/UFMG) e o Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP/UFMG), por ter obtido a maior pontuação (**559 pontos**) dentre as instituições proponentes.